

Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

PORTARIA Nº 047/2015-BOM PREVI - I.P.S.B.J - BOM PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Complementar nº 039, de 20 de março de 2001, **RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR**, a escala de férias para o exercício de 2016 dos servidores efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim-BOMPREVI, bem como para os servidores cedidos, na forma do anexo -I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 19 DE NOVEMBRO 2015.
IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I		
SEQUENCIA	NOME	PERÍODO
01	Danielle G. Andrade	04/11/16 a 02/12/2016
02	Dilma Schott Pinheiro	05/09/16 a 04/10/2016
03	Eleida Fagundes S de Lima	01/03/16 a 30/03/2016
04	Ivanir Eledir Thuller	04/01/14 a 02/02/2016
05	Leila Marques da C. Portella	04/01/16 a 02/02/2016
06	Luciana B. Fernandes Pereira	01/11/16 a 30/11/2016
07	Marianna Mattos Nara	01/12/16 a 30/12/2016
08	Sidney dos Santos Borges	05/12/16 a 03/12/2016
09	Tatiane Mello Farinha	04/07/16 a 04/08/2016

BOM PREVI EM 25/11/2015

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco, Edição nº 220, 30 de novembro de 2015, página 05.

Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº 048/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TCE Nº 219.730-5/12, fls. 102/103, **RESOLVE:**

RETIFICAR a apostila de fixação de proventos de aposentadoria da Senhora **MARLENE ANGELA MARTINS, Professora de 1ª a 4ª Série aposentada, Matrícula 10/0342-SME**, com proventos vigentes a época da concessão, passando a vigorar da seguinte forma:

1 - Vencimentos integrais- salário base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Nível VI, Padrão I, (Decreto 2.539/2012, de 19 de março de 2012 = 1.092,58).....R\$ 1.092,58

- E. Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I,II,III
- Orientação Normativa 002/2009, artº 6º;
- Decreto 2.539/2012, de 19 de março de 2012 = 1.092,58

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Trinício).....R\$ 54,63
(05% incidindo sobre o item 1).....

- Lei 297, de 17 de maio de 1989;
- Decreto 439, de 01 de julho de 1987;
- Lei Orgânica Municipal, art. 160;

3 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio).....R\$ 240,37
(22 % incidindo sobre o item 1).....

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 57 Parágrafo único

4 - Gratificação de Regência de Turma.....R\$ 546,29
(50 % incidindo sobre o item 1).....

- Lei Municipal nº 220/86, art. 2º, parágrafo único;
- Lei Municipal nº 228, art. 5º;
- Lei Complementar 039, art. 12;

5 - Gratificação de Nível Universitário).....R\$ 163,89
(15% incidindo sobre o item 1).....

- Lei Municipal nº 362, de 11 de junho de 1991.
- Artigo 5º da Lei Municipal nº 228, 14.11.86,
- Lei Complementar 039, art. 12;

6 - Sexta Parte.....R\$ 349,62
(Itens 01+02+03+4 / 6).....

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

7 - TOTAL DE PROVENTOS.....R\$ 2.447,38

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco, Edição nº 220, 30 de novembro de 2015, página 05.

Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº 049/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo nº 199/2015, DE 26/10/2015 - BOM PREVI, **RESOLVE:**

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. **ANA MARIA VALENTIM FONSECA**, Professora de 1ª a 4ª série, Nível VI, FAIXA-8-H, Matrícula 10/248/5-SME, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998 e Artigo 17, III, "b" da Lei Complementar nº. 039/2001, de 20.03.2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de Bom Jardim).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros para o BOM-PREVI a partir de 01.12.2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco, Edição nº 220, 30 de novembro de 2015, página 05.

Cordeiro pede apoio das cimenteiras para o Rio Macuco

A Secretaria de Agricultura de Cordeiro, entendendo a necessidade de buscar parceria com empresas, instituições e usuários de água do Rio Macuco, promoveu encontro, nos dias 25 e 26 de novembro, com representantes da Área de Gestão Ambiental das indústrias cimenteiras Lafarge, CRH e Votorantim.

Na ocasião foram abordadas as ações que envolverão a recuperação e proteção das nascentes que contribuem para a vida do Rio Macuco, além do estudo das áreas circundantes dessas nascentes, realizado para definir que tipo de ações poderão ser desenvolvidas em cada uma delas.

Após os primeiros encontros, a Secretaria de Agricultura encaminhou ofício às diretorias das fábricas de cimento, explicando resumidamente o propósito e solicitando apoio material para as intervenções que se fizerem necessárias, alicerçadas em projeto técnico e com respaldo do órgão ambiental estadual, que é o INEA – Instituto Estadual do Ambiente.

A primeira reunião, para a qual a comunidade cordeirense foi convidada, contou com a participação de representantes do INEA. A eles foi apresentado um esboço do programa e solicitado apoio legal. De acordo com o secretário Lauro Conde, tão logo sejam estudadas as áreas de intervenção, será iniciada a execução dos projetos individuais, contando com o apoio material e técnico das instituições envolvidas.



Bom Atendimento
Melhor Preço
Qualidade

Vidracaria Shalom

(22) 2554-1705 / 99232-8093 / 99165-9158 - vidrashalom@bol.com.br
Rua Avelar Braz Vieira, 26 - Barreira - Macuco - RJ

omacuco.redacao@hotmail.com

MERCADO BOM PREÇO

sodexo

MasterCard REDE SHOP
VISA

Açougue • Laticínios • Cereais

Légumes • Verduras • Frutas • etc. de Importação

Fazendo a diferença

sodexo

Telefone: (22) 2566-5401. Entrega a domicilio
Alto de São José- Bom jardim RJ

Leia e Assine Jornal O MACUCO